



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado por **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representada pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2793, de 27 de novembro de 2014..

CONTRATADA: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Rua Centauro, nº. 231, Sala 602 - Bairro Santa Lucia

CEP: 30.360-310 - Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF sob o n.º 05.945.444/0001-13

Representada por Sérgio Myssior , inscrito no CPF nº. 856.320.156-53 e CI 67645/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2012, Tomada de Preços nº. 007/2011, celebrado em 09/01/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução, em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em virtude da alteração do cronograma de execução, fica adicionado 28 (vinte e oito) dias à fase 5, sendo assim, o término do prazo de execução e do prazo contratual será até 30/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Face ao disposto na clausula primeira deste aditivo, a quinta fase fica prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

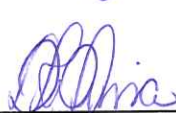
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de outubro de 2015.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE**


**MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA
SÉRGIO MYSSIOR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 110.475.236-04


CPF: 126.832.826-05

